



Ministério Público Federal

PORTARIA Nº 72, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo art. 3º, IV do Regimento da Corregedoria do MPF (Resolução nº 100, de 3 de novembro de 2009, publicada em 2 de dezembro de 2009), resolve:

Art. 1º Incluir na lista dos membros do Ministério Público Federal inscritos para atuar no Ofício da Corregedoria no biênio 2014-2015, publicada por meio da Portaria CMPF Nº 106 de 18 de novembro de 2013, a Procuradora Regional da República MARIA HILDA MARSIAJ PINTO, lotada na Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

HINDEBURGO CHATEAUBRIAND FILHO

Publicado no DOU n. 174, de 10/09/2014, Seção 2, p. 69.